

203/2020 e Lei 17.335/2020 serão recepcionadas e encaminhadas, via processo administrativo, para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU. Seguiram questionamentos dos representantes sobre: a base teórica utilizada no PL 203/2020; disponibilização de estoque adicional; possível impacto na segurança jurídica dos CEPAC, relação da proposta com o combate à pandemia do coronavírus; procedimento para envio do PL à Câmara Municipal de São Paulo - CMSP sem pré- via consulta ao Grupo de Gestão; razão para a urgência do seu encaminhamento; bem como sobre a insegurança jurídica na possibilidade de retirada de recursos da OUCFL prevista na Lei 17.335/2020; o comprometimento que essa retirada representaria frente à execução do plano de obras ainda não contratado; a existência de programação formal para restituição dos valores à conta da OUCFL; e o termo superávit financeiro empregado na Lei. A representante titular do Movimento Defesa São Paulo, Renata Esteves de Almeida Andretto procedeu, ainda, a leitura de Nota do MDSP referente ao item de pauta e, na sequência, foram feitos esclarecimentos pela Coordenação e técnicos. Ordem do dia: I) A representante suplente da São Paulo Urbanismo, Joyce Reis Ferreira da Silva, apresentou o Quadro de Controle de Estoque de Potencial Construtivo Adicional (ACA) da Operação Urbana, com posição de 27/04/2020, detalhando o controle de estoque; controle de CEPAC; controle de processos em tramitação, muitos decorrentes do último leilão de CEPAC, com explicação do quadro de certidões emitidas em 2020 (estoque consumido) e situação dos processos em análise na GAT (estoque em análise); e demonstrativo da desvinculação de CEPAC do período de dezembro de 2019 a abril de 2020. Seguiram questionamentos sobre o andamento dos processos e esclarecimentos da representante sobre o teletrabalho da equipe da Gerência de Análise Técnica - GAT. II) A Gerente de Gestão Financeira da São Paulo Urbanismo, Maria de Fatima do N. Niy, apresentou o resumo financeiro, com posição de 31/03/2020, destacando que os valores referentes ao último leilão (R\$ 1.636.893.000) foram incorporados ao quadro, passando a totalizar arrecadação de R\$ 2.949.993.125 por leilões de CEPAC realizados na OUCFL até hoje. Informou sobre a desvinculação de receitas e as intervenções em andamento que tiveram evolução financeira no período, dando destaque ao item Taxas de Administração e Remunerações (R\$ 48.909.489), por incluir valores referentes às remunerações decorrentes do Leilão da 5ª Distribuição de CEPAC, realizado em dezembro de 2019. III) a. O representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, Luis Henrique Tibiriça Ramos e técnicos da SEHAB apresentaram o andamento das intervenções nas HIS Coliseu, HIS Real Parque e HIS Panorama. Sobre o Real Parque, destacou a localização da quadra, com cronograma de execução em dois meses e Carta Convite vencedora: empresa AUG Engenharia e Construções Eireli, com valor total de R\$ 264.239,47. Seguiram questionamentos sobre: o documento entregue pelo Sr. Marcos Costa indicando nove pendências; lista de famílias do Coliseu em auxílio aluguel; informações sobre as tratativas de SEHAB com a Comunidade do Panorama, tendo em vista a determinação do distanciamento social decorrente da pandemia do COVID-19; situação da Associação Comunitária da Comunidade Coliseu; preocupações com a importância e centralidade do tema da habitação, com urgência e reflexo imediato. Seguiram esclarecimentos dos técnicos da SEHAB referente à lista de demanda do auxílio aluguel da Comunidade Coliseu e sobre a carta do Sr. Marcos Costa, citando a tramitação do processo SEI nº 7810.2019/0001202-5 sobre o assunto. Informaram sobre os estudos de SEHAB quanto à Associação Comunitária da Comunidade Coliseu e diálogo recente com a ENEL para viabilizar a desafetação do viário existente para a viabilização de um trecho de área para destinação ao Centro Comunitário. Ressaltaram a realização de restituição aerofotogramétrica feita a partir de voo de drone sobre a Comunidade Panorama, indicando que estão em fase de pré-restituição das imagens e informando ser necessária uma conferência feita em campo. Na sequência, a representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Transportes, Regina Maiello Villela, informou sobre as Transposições cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré. Cita que já obtiveram manifestação positiva da SIURB quanto à situação estrutural das pontes frente à intervenção pretendida e passam pelo processo de licitação das obras. A representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, Ligia M. Basso Lambertini apresentou o andamento das intervenções de Melhoria do Urbanístico da Avenida Santo Amaro, destacando as demolições em andamento dos imóveis desapropriados para possibilitar a abertura de frentes de obra; Largo da Batata, com elaboração de projetos complementares e obras em execução na Rua Costa Carvalho; Ciclopassarela Bernardo Goldfarb, informando sobre a identificação de interferências e a elaboração de estudo de alternativas; Boulevard Av. Juscelino Kubitschek, destacando a previsão de publicação de licitação para contratação dos novos estudos e projetos básico e executivo até o final do mês de maio de 2020; e Ciclopassarela Panorama, informando estar sendo preparado material para publicação de licitação de projeto. Seguiram questionamentos sobre os estudos para o Boulevard JK e a possibilidade de execução de túnel no local, seguindo com esclarecimentos da representante titular da SIURB. III) b. A Gerente de Planejamento e Monitoramento da São Paulo Urbanismo, Maria Teresa Staple Affleck, apresentou o quadro físico-financeiro. Seguiram questionamentos sobre o saldo apresentado e necessidade de detalhamento da obra da Comunidade Coliseu por parte do órgão executor, seguindo com esclarecimentos da Coordenação quanto ao saldo financeiro da planilha apresentada. III) c. A representante da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, e técnicos da SEHAB informaram sobre o Plano de Trabalho Técnico Social. Seguiram questionamentos sobre a formação de Conselho Gestor de ZEIS; disponibilização do Termo de Referência para contratação da COBRAPE e Diagonal. Por parte dos convidados, foi solicitada disponibilização de cronograma das transposições cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré e sugerida a implantação de ciclovias emergenciais. Seguiram esclarecimentos dos representantes do Grupo de Gestão sobre o embasamento técnico necessário para elaboração da licitação das transposições cicloviárias, o andamento dos trabalhos e as restrições e atividades desempenhadas pelo efetivo operacional de CET durante o período de pandemia. Na sequência, a representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, Sra. Camila Savioili Silveira, solicitou à Coordenação transmissão das reuniões ordinárias do Grupo de Gestão em plataforma aberta. A Coordenação registrou o pedido comprometendo-se a analisar a possibilidade, ressaltando a ausência de previsão regimental para tal. Encerramento: A representante titular da São Paulo Urbanismo, Denise Lopes de Souza, agradeceu a presença de todos os representantes, encerrando a reunião às 18h20.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO 001/2019 / OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA,

publicada no D.O.C. de 08/02/2020, página 64.

Leia-se como segue e não como constou:

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17 da Lei nº 13.769/2004, na sua 43ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2019, aprovou a destinação de recursos para o enterramento das redes de energia das seguintes ruas que dão acesso à Rua Butantã: Rua Bruno Simoni, Rua Jorge Rizzo, Rua Maria Dulce Nogueira Garcez, Rua Professor Carlos Reis, Praça Erica Brigman, Rua São Manuel, Rua Lazaro Augusto Alves e Rua Fernão Dias. Conforme orçamento e justificativa técnica apresentados pela ENEL, a conversão da rede aérea em subterrânea das vias citadas é premissa para o enterramento das redes na própria Rua Butantã com valor esti-

mado de R\$ 19.800.000, sendo R\$ 11.600.000 para trecho da Rua Butantã e R\$ 8.200.000 para as vias adjacentes, além do enterramento de redes da Rua Antonio Vieira de Medeiros, que já conta com recurso aprovado anteriormente junto a demais vias que constam na intervenção do Largo da Batata.

SÃO PAULO PARCERIAS

GABINETE DO PRESIDENTE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO ATO PUBLICADO NO CADERNO EDITAIS, PÁGINA 84, DE 30/07/2020.

PROCESSO Nº 7310.2020/0000065-9
DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos que compõem os autos em epígrafe, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social e obedecidas as formalidades legais e normativas, recepciona o pleito da GALUCCI & ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA, inscrita no CNPJ nº 01.635.873/0001-33, mediante a concessão de prazo suplementar de 10 dias corridos, a contar da publicação do presente despacho, para que apresente seu recurso administrativo sobre a decisão publicada em 30 de junho de 2020 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo São Paulo (p.52), que aplicou pena de multa de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato nº 014/ SPP/2019, equivalente ao valor de R\$ 16.551,19 (dezesseis mil quinhentos e cinquenta e um reais e dezoven centavos), pela inexecução parcial das obrigações assumidas, a qual foi constatada e concluída pela área técnica, com fundamento na Cláusula 8ª, Subcláusula 8.1.2, “c” do Contrato, bem como nos termos do art. 83 e ss. da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 54 e ss. do Decreto Municipal nº 44.279/2003.

II. Para efeito de apresentação do recurso administrativo, utilizar a referência ao Processo Administrativo SEI nº 7310.2020/0000065-9 e efetuar o protocolo no endereço eletrônico presidencia@spparcerias.com.br, sob pena de não conhecimento.

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO Nº 7310.2020/0000064-0
DELIBERAÇÃO - DECISÃO FINAL

I. À vista dos elementos que compõem os autos em epígrafe, a Diretoria, diante dos poderes e das atribuições que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, obedecidas as formalidades legais e normativas, DELIBERA DEFINITIVAMENTE pela aplicação da multa, no valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), à contratada GMAES TELECOM LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.644.251/0001-86. Encerre-se o processo.

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 001/2020-PREF/SE-COM.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO, SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS – IPESPE.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação emergencial do Instituto de Pesquisas Sociais Políticas e Econômicas – IPESPE, para realizar serviços de pesquisa de compreensão e qualidade percebida no combate ao Coronavírus pela Prefeitura de São Paulo compreendendo planejamento e realização de pesquisas quantitativas com entrevistas telefônicas, coleta e análise de dados com elaboração de relatórios em gráficos para acompanhar os resultados e sua evolução, bem como composição dos índices de aceitação dos munícipes sobre as medidas e ações no combate ao Coronavírus, a ser realizada no período de julho a outubro de 2020.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais).

NOTA DE EMPENHO Nº.: 61.812/2020

DOTAÇÃO Nº.: 11.20.24.131.3012.2.402.3.3.90.39.00.00.

PROCESSO Nº.: 6010.2020/0002131-8

a) – MARCUS VINICIUS SINVAL, Secretário Especial de Comunicação.

b) – MARCELA MONTENEGRO COELHO, Diretora Executiva do INSTITUTO DE PESQUISAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS – IPESPE.

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

6011.2020/0002600-5 SGM / CAF. Contratação de empresa especializada na confecção de cartões de visita, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência I. I. À vista dos elementos contidos no processo, especialmente a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 031422049 e a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 031505608, nos termos da legislação vigente, HOMOLOGO o resultado do certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 13/2020-SGM, ficando adjudicado o seu objeto, que visa à Contratação de empresa especializada na confecção de cartões de visita , conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência, à empresa SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME , CNPJ: 08.750.285/0001-90, pelo valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) o cento, perfazendo o valor estimado para 300 centos, pelo período de 12 meses de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). II. O controle de execução será exercido pelos servidores: Simone dos Santos – RF: 755.120-6, na qualidade de fiscal e Geremias dos Santos Machado – RF: 626.100-1, como suplente. III. AUTORIZO, consequentemente, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa: SK COPIADORA E IMPRESSÃO DIGITAL LTDA ME, CNPJ: 08.750.285/0001-90, pelo valor unitário de 50,00 (cinquenta reais) o cento, sendo estimado 300 centos pelo período de 12 meses, perfazendo o valor total estimado de R\$ 15.000,00, sendo que para o exercício de 2020, deverá empenhar o valor estimado de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), onerando a dotação orçamentária 11.20.04.12.2.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 e o restante onerará o exercício subsequente.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

6012.2020/0002944-1

SMT. Mobilidade Urbana

Objeto: Recursos. Considerando a urgência da matéria em tema relativo à mobilidade urbana, portanto em consonância com a finalidade de uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD; Considerando o interesse público na destinação de recursos do fundo em projetos que envolvam mobilidade especialmente que tragam melhorias para a locomoção de cidadãos, incentivando o uso de diferentes modais de transporte, e que possam contribuir com o distanciamento social; Considerando ainda o efeito da ação como medida anticíclica no

período pandêmico, contribuindo para a geração de empregos e reativação econômica do município; I - A vista dos elementos contidos no presente, em especial pelo encaminhamento doc. SEI nº 031552216 e nos termos da competência delegada conforme art. 1º, I cominado com art. 1º, §1º da Lei nº 16.651/17 e com os art. 1º, parágrafo único do Decreto 58.632/19 e art. 4º, inc. III, letra “c” do Decreto 59.000/19 e art. 6º da mesma lei, AUTORIZO, ad referendum do CMDP, a destinação das verbas solicitadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para implementação e requalificação da infraestrutura cicloviária da cidade, conforme encaminhamentos docs SEI n°s 031067405, e 031019462.

6020.2020/0004397-9

Interessado: SMT. Assunto: Mobilidade Urbana. Objeto: Recursos. Considerando a urgência da matéria em tema relativo à mobilidade urbana, portanto em consonância com a finalidade de uso do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social - FMD; Considerando o interesse público na destinação de recursos do fundo em projetos que envolvam mobilidade especialmente que tragam melhorias para a locomoção de cidadãos, incentivando o uso de diferentes modais de transporte, e que possam contribuir com o distanciamento social; Considerando ainda o efeito da ação como medida anticíclica no período pandêmico, contribuindo para a geração de empregos e reativação econômica do município; I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial pelo encaminhamento doc SEI nº 031517642 e nos termos da competência delegada conforme art. 1º, I cominado com art. 1º, §1º da Lei nº 16.651/17 e com os art. 1º, parágrafo único do Decreto 58.632/19 e art. 4º, inc. III, letra “c” do Decreto 59.000/19 e art. 6º da mesma lei, AUTORIZO, ad referendum do CMDP, a destinação das verbas solicitadas ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social para implementação e requalificação da infraestrutura cicloviária da cidade, conforme encaminhamentos docs SEI n°s 030985512, 031215084 e 031268441.

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DO DIA 30/07/2020, PÁGINA 84

Onde se lê: EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 011/SMSU/2018

Leia-se: EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO 012/SMSU/2018

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/SMSU/2020** - Processo SEI nº 6029.2020/0003749-8, Oferta de Compra nº 801005801002020OC00093 (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA), no dia **14/08/2020 às 09h00**, que tem como objeto **“Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI para os motociclistas da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo** que trabalham em atividade de suporte administrativo, STAF/Malote, à paisana, isto é, sem o uso do uniforme da GCMurbana”. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h30 às 15h30, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida na SMSU, na Rua da Consolação, 1379 – 8º andar, Centro – São Paulo/SP, ou através da Internet pelos sites: http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br, http://www.bec.sp.gov.br ou http://www.bec.fazenda.sp.gov.br.

CONVOCAÇÃO

6029.2020/0001266-5 - Secretaria Municipal de Segurança Urbana. - Convocação para assinatura de Termos de Contrato 033/SMSU/2020 e 034/SMSU/2020 - Nos termos previstos na Legislação vigente em especial o contido no Decreto Municipal 44.279/03, ficam convocadas, na pessoa do seu representante legal, as empresas **HÉRCULES EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA - CNPJ** 60.042.686/0001-05 e **BRASAFÉ EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI - CNPJ** 10.824.106/0001-63, para no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, comparecerem à Rua da Consolação, 1379 – 8º andar - Consolação, para assinatura dos Termos de Contrato 033/SMSU/2020 e 034/SMSU/2020, respectivamente.

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

6064.2017/0000050-6

I – No exercício da competência que me foi conferida por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, bem como o parecer da Assessoria Jurídica, que ora acolho e adoto como razão de decidir, com fundamento no Decreto Municipal nº 44.279/2003, art. 2º, V, da Lei nº 13.689/2003 e art. 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 13.841/2004, AUTORIZO a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 013/2016/SDETE, pelo período de mais 12 (doze) meses, cuja vigência se estenderá até o dia 17/08/2021, celebrado com a empresa **Gente Seguradora S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02, que tem por objeto a prestação de serviços de “Seguro de vida em Grupo ou Coletivo”, para beneficiários dos Programas Bolsa Trabalho e Operação Trabalho, bem como a concessão do reajuste contratual provisório, passando o valor mensal estimado para R\$ 5.537,50 (cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total estimado para R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta reais).

II – Outrossim, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos termos no Decreto Municipal nº 59.171/2020, que onerará as dotações orçamentárias: 30.10.11.333.3019.8.088.3.3.90.39.00.00 e 30.10.12.366.3019.8.083.3.3.90.39.00.00, do presente exercício financeiro, e em atenção ao princípio da anuidade, deverá o restante das despesas onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, no que couber as disposições das Leis Complementares nº 101/00 e 131/2009-LRF.

6064.2017/0000101-4

I – No exercício da competência que me foi confiada pela Lei Municipal n. 13.164/2001, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato e da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, as quais acolho, com fundamento na Lei Federal n. 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/1993, bem como na Lei Municipal n. 13.278/2002, no Decreto Municipal n. 44.279/2003 atualizado, na Portaria n. 389/2017/SF, na Cláusula Quarta do Contrato n. 004/2017/SMTE e no respectivo Termo de Apostilamento, celebrado com a Empresa **OLIMPIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**, inscrita no CNPJ n. 21.860.453/0001-68, cujo objeto é a locação do imóvel comercial localizado na Av. Rio Branco, n. 252, Centro, CEP 01.206.000, São Paulo/SP, no qual estão instaladas as dependências do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo – Cate, Unidade Central, AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 2,38% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor mensal para R\$

41.387,84 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor anual de R\$ 496.654,08 (quatrocentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), bem como do REAJUSTE RESIDUAL referente ao período de 12/05/2020 a 31/05/2020 (data da proposta) no valor de R\$ 609,35 (seiscentos e nove reais e trinta e cinco centavos).

II – Dessa feita, em vista das normas e procedimentos fixados pelo Decreto Municipal n. 59.171/2020, AUTORIZO a emissão da competente Nota de Empenho, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903900.00 do presente exercício financeiro, e, à luz do princípio da anualidade financeira, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n. 101/2000 e n. 131/2009.

6064.2017/0000307-6

I - No exercício da competência que me foi confiada por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, a manifestação da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, a qual acolho, com fundamento na Lei Federal n. 8.245/91, subsidiariamente na Lei Federal n. 8.666/93, bem como na Lei Municipal n. 13.278/02, no Decreto Municipal n. 44.279/03 atualizado, na Portaria n. 389/2017/SF, na Cláusula Quarta do Contrato n. 008/2017/SMTE, no 3º Aditamento ao Contrato e no respectivo Termo de Apostilamento, celebrado com a Empresa **JOTABÉ SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 57.695.058/0001-14, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação das unidades da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – COSAN, AUTORIZO a CONCESSÃO DE REAJUSTE DEFINITIVO no percentual de 2,38% (Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE), que altera o valor mensal para R\$ 57.832,57 (cinquenta e sete mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), totalizando o valor anual de R\$ 693.990,84 (seiscentos e noventa e três mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).

II - Dessa feita, em decorrência da aplicação do índice definitivo ora concedido, AUTORIZO o cancelamento do saldo parcial da Nota de Empenho n. 54.073/2020, no valor de R\$ 1.878,22 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos).

EXTRATOS

6064.2020/0000644-5

TERMO DE FOMENTO 06/2020/SMDET

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Parceira: Associação do Bem Estar Social Zona Norte – ASBEM

Objeto: Cozinhando pela vida, execução de ações de mitigação da fome e insegurança alimentar e nutricional junto à parcela da população em vulnerabilidade socioeconômica extrema, contemplando a produção de refeições saudáveis e balanceadas para serem doadas.

Valor total: R\$ 592.507,20 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.695.3016.8.002.3.3.50.39.00.00

Vigência: 02 (dois) meses contados a partir da Ordem de Início.

Data da assinatura: 31/07/2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabint, pela SMDET e Marlene Ribeiro Souza, pela OSC ASBEM.

6064.2020/0000475-2

TERMO DE FOMENTO 07/2020/SMDET

PMSP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

Parceira: Instituto Inovação Sustentável

Objeto: Cozinhando pela vida, execução de ações de mitigação da fome e insegurança alimentar e nutricional junto à parcela da população em vulnerabilidade socioeconômica extrema, contemplando a produção de refeições saudáveis e balanceadas para serem doadas.

Valor total: R\$ 457.155,77 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 30.10.11.695.3016.8.002.3.3.50.39.00.00

Vigência: 02 (dois) meses contados a partir da Ordem de Início.

Data da assinatura: 31/07/2020.

Signatários: Aline Pereira Cardoso de Sá Barabint, pela SMDET e Renato Gomes da Silva, pelo Instituto Inovação.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - 16/FPETC-ADM/2020

PROCESSO: 8110.2020/0000372-6.

Pregão Eletrônico nº : 16/FPETC-ADM/2020

Processo nº : 8110.2020/0000372-6

Objeto : Contratação de empresa de ensino para prestação de serviço(s) de execução de cursos presenciais de Formação Inicial e Continuada (FIC), com carga horária de 160 horas, no título de Cuidador de Idosos para atendimento de 510 munícipes da Cidade de São Paulo,Vide edital

Resultado da Sessão Pública
Encerrada com recurso

TEM 1

Descrição : SERVIÇO OPERACIONAL DE CURSO E TREINAMENTO, CURSO DE FORMACAO PROFISSIONAL
Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1 / HORA
Menor Valor : 416.432,0000
CNPJ/CPF - Vencedor : 32736706000102 - ENQUADRA CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL EIRELI

Propostas Entregues : 16

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 16

Propostas Classificadas : 16

A integra do Ata de Realização poderá ser consultada site:www.bec.sp.gov.br - OC 801085801002020OC00012.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 6074.2020/0002374-3

Assunto: Acordo de Cooperação entre SMDHC e o Instituto Besouro de Fomento Social e Pesquisa.

DESPACHO

No exercício das atribuições a mim conferidas e da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, à vista dos elementos constantes do processo, que acolho, AUTORIZO, com fundamento no art. 2º, VIII-A da Lei Federal 13.019/14, art. 14 do Decreto Municipal nº 57.575/2016 e Portaria 121/SMDHC/2019, a celebração do Acordo de Cooperação entre a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) e o Insti-